



/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**São José do Rio Preto
Oficial**

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0183653-44

MATRÍCULA

183.653

FICHA

001

CNS

11.142-7

IMÓVEL:- Unidade autônoma n°. 204 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no Primeiro Pavimento, do Bloco 08, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO DAS FLORES", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado JARDINS RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa de 41,85 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 41,9728 m² e área real construída de 95,8224 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2275905% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem n°. 060. **PROPRIETÁRIA:-** MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Vicente Aiello, s/n°, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob n° 13.436.796/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n° 136.184 desta Serventia e aquisição aos 15/09/2011 - São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.016. O Oficial, _____

AV.001/ - Protocolo n°. 482.338 de 11.10.2016:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, conforme R.008 da matrícula n° 136.184 de procedência. São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.016. O Oficial, _____

AV.002/ - Protocolo n°. 482.338 de 11.10.2016:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 23 de agosto de 2016, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob n°. 001, nesta matrícula. - São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.016. O Oficial, _____

R.003/ - Protocolo n°. 482.338 de 11.10.2016:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 23 de agosto de 2016, a proprietária MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, (já qualificada), VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n°. 204, Bloco 08 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, à SUELEN DE ALMEIDA MANTELATTO, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora do RG n°.40.773.537-9-SSP/SP e CPF/MF n°.381.393.578/71, residente e domiciliada na cidade de Mirassol, à Rua Navarrete n°1947, Navarrete; pelo valor de R\$ 6.396,07 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos).- São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.016. O Oficial, _____

(.....CONTINUA NO VERSO.....)



<< Valide aqui este documento

/RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

183.653

FICHA

002

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto / SP

Oficial Interino

UBIRATÃ CARLOS PIRES

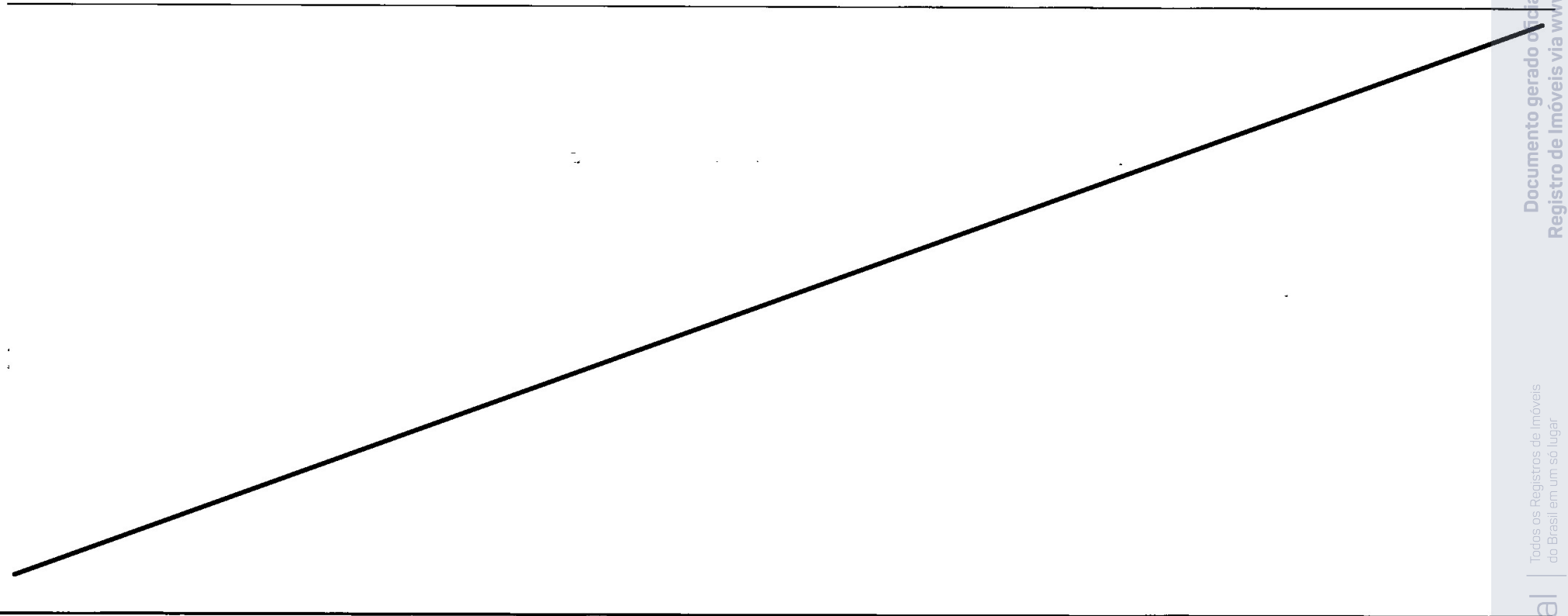
CNM

111427.2.0183653-44

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77E96-XB9U9-FQUMH-ZLEAX>

AV.8/183653 - Protocolo nº 693.786 de 18/07/2025 (selo digital: 111427331000000136188025G):- A requerimento da credora fiduciária, aos 05 de dezembro de 2025, instruído com a certidão da intimação da fiduciante **SUELEN DE ALMEIDA MANTELATTO** (já qualificada) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF** (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 147.165,89 (cento e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).---

São José do Rio Preto, 29 de dezembro de 2025.-
Luiz Fernando da Silva Saravalli, Escrevente Autorizado,





<< Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/77E96-XB9U9-FQUMH-ZLEAX>

RTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos livros de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **183653** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 07 de janeiro de 2026.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo nº: 693786

Controle:



1412153

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000136188125U